



Câmara Municipal de Caieiras

0428

INDICAÇÃO nº 355/93 ✓

Senhor PRESIDENTE:

A SECRETARIA P/ AS
DEVIDAS PROVIDÊNCIAS
S. S. 17 / 08 / 93

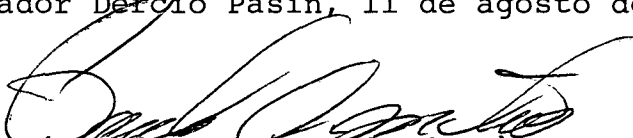

PRESIDENTE

INDICO a Vossa Excelência, nos termos regimentais, seja oficiado ao senhor Prefeito para que entre em entendimentos com a CESP - Cia. Energética de São Paulo, visando a colocação de iluminação pública no trecho entre a divisa do Município, em Vila Rosina, próximo ao bar do Sr. Luiz, com o Município de São Paulo, Perus, até a empresa Inmont, nº 580, da Avenida David Kasitzky.

JUSTIFICATIVA

Tal solicitação vem atender aos reclamos - de usuários da referida via pública, uma vez que é bastante movimentada por ser via de acesso ao bairro de Perus e consequentemente à Rodovia Anhanguera.

Plenário Vereador Dêrcio Pasin, 11 de agosto de 1.993.


(PAULO DO CARMO MONTEIRO) -

Vereador